PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 134/2025

Considerando que terrenos baldios são frequentemente subutilizados, representando não apenas uma perda de potencial para o desenvolvimento urbano, mas também um risco para a segurança pública e o bem-estar da comunidade;

Considerando que a transformação desses terrenos em hortas e pomares comunitários pode gerar múltiplos benefícios, como a promoção de uma alimentação saudável, a redução de custos com transporte de alimentos e o fortalecimento da segurança alimentar nas comunidades;

Considerando que o envolvimento de moradores na criação e gestão de hortas comunitárias pode fortalecer o tecido social, promover a cooperação e o senso de pertencimento, além de criar uma rede de apoio comunitário;

Considerando que a prefeitura pode fornecer apoio técnico para garantir o sucesso e a sustentabilidade do projeto, oferecendo orientações sobre técnicas agrícolas, manejo ambiental e gestão de recursos;

Considerando que essa iniciativa está alinhada ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 2 da ONU, que busca acabar com a fome, alcançar a segurança alimentar e melhorar a nutrição, bem como ao ODS nº 11, que incentiva cidades mais inclusivas, seguras, resilientes e sustentáveis;

Considerando, por fim, que a criação de hortas e pomares comunitários em terrenos baldios públicos pode contribuir para a revitalização de áreas urbanas, melhorando a qualidade de vida dos moradores e promovendo o uso sustentável do solo na cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Sr. Bruno Reis, Prefeito de Salvador, nos termos do art. 209, inc. I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, a transformação de terrenos baldios públicos em hortas e pomares comunitários no Município de Salvador.

Salvador-Bahia, 24 de março de 2025.

ANDRÉ FRAGA
Vereador